



## Concurso de Técnicos Especializados /Psicólogo(a)

### Contratação de escola 2017-2018

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2107 de 15 de março)

### Aviso de Abertura

N.º 1/2017-2018

O Agrupamento de Escolas de Melgaço, pretende contratar um **técnico especializado em psicologia**, nos seguintes termos:

- 1. Horário a concurso / funções a desempenhar:** Horário n.º 1 - 35 horas/ Desenvolvimento de projetos de orientação vocacional, enriquecimento curricular e combate ao insucesso escolar, apoio psicopedagógico a alunos com NEE;
- 2. Prazo para apresentação de candidatura:** Três dias úteis contados a partir da data da disponibilização informática na página da Direção Geral da Administração Escolar.
- 3. Requisito prévio de admissão:** Licenciatura em Psicologia / ramo educação e desenvolvimento, com estágio educacional em contexto escolar, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- 4. Duração do contrato:** Ano escolar 2017/2018;
- 5. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Melgaço;
- 6. Modalidade do contrato de trabalho:** Termo resolutivo;
- 7. Publicação do concurso:** Nos termos do art.º 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio;
- 8. Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt);
- 9. Entrega de documentos (Portfólio):** Utilizando **exclusivamente** o **modelo** disponibilizado no portal do agrupamento e **exclusivamente** para o e-mail [concursosmelgaco@sapo.pt](mailto:concursosmelgaco@sapo.pt) enviando toda a documentação comprovativa durante o prazo de apresentação da candidatura;
- 10. Realização da entrevista:**
  - Agendadas após o encerramento do concurso e afixada na página do agrupamento <http://www.ebsmelgaco.com>
  - A realizar na Escola sede do agrupamento;



**11. Divulgação da oferta de contratação:** Página do agrupamento <http://www.ebsmelgaco.com> e **escola sede do agrupamento** (*afixação em local de estilo*);

**12. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**

- a) **Avaliação do portfólio** – ponderação de **30%**.
- b) **Entrevista de avaliação de competências** – ponderação de **35 %**;
- c) **Nº de anos de experiência profissional na área** – ponderação de **35 %**;

**13. Subcritérios de ponderação para análise do portfólio (30%):**

- Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver no horário a concurso (*observação e avaliação psicológica, acompanhamento psicológico e orientação profissional*) – 15%;
- Projetos e programas dinamizados – 10%;
- Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 5%.

**14. Subcritérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%):**

- Experiência e conhecimento sociopedagógico da área do agrupamento – 15%;
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes – 10%;
- Motivação e capacidade de comunicação e de trabalho em equipa – 10%;

**15. Subcritério do número de anos de experiência profissional (35%):**

- **10 anos ou mais** de serviço na área educacional – 15%;
- Entre **5 e 9** anos de serviço na área educacional – 10%;
- Entre **1 e 4** anos de serviço na área educacional – 5%;

**16.** O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos três critérios objetivos de seleção;

**17. A Entrevista de Avaliação de Competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação conjunta dos restantes critérios de seleção.**

**18. Motivos de exclusão do concurso:**

- *A não apresentação do portfólio e dentro do prazo supra referido;*
- *A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;*
- *A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;*
- *O não cumprimento das normas presentes.*



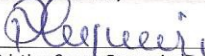
### 19. Critérios de desempate:

- *Habilitações académicas mais elevadas para o desempenho das funções a desempenhar;*
- *Candidato com mais tempo de serviço prestado em contexto educativo.*

20. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas do concurso será feita na Página do agrupamento <http://www.ebsmelgaco.com> e nos locais de estilo da escola sede do agrupamento.

Melgaço 21 de agosto de 2017

A Diretora,



(Paula Cristina Sousa Cerqueira)